



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná

*Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11
CEP 84200-000 - Fone (0xx43) 535-1233 - Fax (0xx43) 535-2130*

Gabinete do Prefeito

LEI nº 1340/96

SÚMULA:- Dá denominação à Ruas.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Ficam denominadas as Ruas abaixo relacionadas, no Bairro Lagoão.

Rua 1 - RUA PEDRO KOJO - tendo seu início na rua Olga Kojo Turek, até o Olaria, hoje de propriedade do Senhor Marco Aurélio Kojo.

Rua 2 - RUA IZAURA KOPPEN BLUM - Tendo seu início na Rua Olga Kojo Turek e seu término na Olaria Blum.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em
23 dezembro de 1996.

DR. JOSÉ DA SILVA REIS
Prefeito Municipal